

PORTARIA N.º 2592/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e o artigo 9° , § único do Decreto N° 5.707/2006; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n° 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP N° 02/2019;

considerando Processo Nº 23339.000429.2019-07;

considerando, ainda, MEMO/CM-DIRGER/N.º139/2019, de 04/09/2019,

RESOLVE

- 1. Autorizar o afastamento de ELISANGELA MOTA PIRES, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, desta IFE, câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico em Ensino MAE, junto à Fundação Universidade Federal do Pampa, no período de 09/09/2019 a 31/07/2021.
- 2. Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 05 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 05/09/2019 13:45:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

Código Verificador: 34388

Código de Autenticação: fd700284f9

